"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121 CENTRO F O R M I G A - MG
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI 2726 DE 16.DEZEMBRO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS OUROVERDE E JOSE HONORATO DE CASTRO - CGC: 01.268.874/0001-90, COM SEDE A RUA JOSE DE FARIA CASTRO 155, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 20.DEZEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

[illegible] RIBEIRO
Secretário de Gabinete.